

REGULAMENTO

0. Preâmbulo

A **Sanofi** e o **Jornal de Negócios** lançam a 8ª edição do Prémio Saúde Sustentável.

O Prémio conta com a parceria da **everis**, responsável pelo desenvolvimento da metodologia de avaliação.

O presente Regulamento explicita o objectivo do Prémio, bem como o processo de candidaturas e os Prémios que estão associados.

I. Definições

Prémio Saúde Sustentável: uma iniciativa que tem como objectivo distinguir e premiar entidades, individuais ou colectivas, públicas, privadas ou do sector social, prestadoras de cuidados de saúde, sejam hospitalares (onde incluem unidades, departamentos e/ou serviços), cuidados primários, cuidados continuados, farmácias e associações que se tenham destacado por promover e implementar iniciativas de sustentabilidade com impacto tangível na saúde. Os candidatos poderão candidatar a instituição ou área funcional de uma forma global ou uma iniciativa concreta.

Periodicidade: o Prémio Saúde Sustentável terá uma periodicidade anual;

Candidatos: qualquer entidade individual ou colectiva, pública ou privada, que actue directa ou indirectamente na área da prestação de cuidados de saúde, sejam hospitalares, cuidados primários, cuidados continuados, farmácias, associações, centros de reabilitação, centros de diagnóstico, empresas de medicina no trabalho;

Organização: o Jornal de Negócios e a Sanofi são as entidades responsáveis pela organização do prémio, promoção, fiscalização e orientação dos procedimentos de candidatura;

Parceiros: a everis é a entidade responsável pelo desenvolvimento da metodologia de avaliação das candidaturas;

Júri: o Júri do Prémio é constituído por personalidades relevantes do meio empresarial, académico e político da sociedade portuguesa, seleccionados de acordo com critérios de qualificação e profissionalismo e isenção, genericamente reconhecidos.

II. Candidaturas e Elegibilidade

Os Prémios Saúde Sustentável, de carácter anual, terão dois âmbitos: **institucional e personalidade**.

I. No caso da distinção institucional, existem cinco categorias para os prémios “Prémios Saúde Sustentável”, sendo que três delas visam reconhecer entidades que se tenham destacado no tipo de cuidados de saúde prestados:

- **Prémio Saúde Sustentável – Categoria Cuidados Primários**
- **Prémio Saúde Sustentável – Categoria Cuidados Hospitalares** (onde se incluem unidades, departamentos e/ou serviços hospitalares),
- **Prémio Saúde Sustentável – Categoria Cuidados Continuados**

Uma quarta categoria, “**Prémio Saúde Sustentável – Categoria Prevenção e Promoção da Saúde**”, que se destina a entidades que tenham realizado ações com vista à promoção da saúde e prevenção da doença, com resultados demonstrados.

A quinta categoria, “**Prémio Saúde Sustentável – Projetos Especiais Integrados**”, a que poderão candidatar entidades que tenham atuado nos domínios da integração de cuidados ou entidades que, não se enquadrando em nenhuma das três tipologias assistenciais acima referidas, tenham desenvolvido uma atuação relevante nas diferentes dimensões da sustentabilidade na saúde.

Qualquer entidade que preste cuidados de saúde em Portugal, quer pública quer privada, individual ou coletiva, ou do sector social, é convidada a participar nos Prémios Saúde Sustentável.

Ainda no âmbito dos prémios institucionais são também atribuídas **5 menções honrosas – “Menções Honrosas – Contributos para a Sustentabilidade”**. Estas distinções são atribuídas aos candidatos que, independentemente da categoria em que se enquadram, apresentam o contributo mais inovador em cada um dos critérios/dimensões da sustentabilidade, designadamente:

- **Menção Honrosa – Contributos para a Sustentabilidade: Resultados em Saúde**
- **Menção Honrosa – Contributos para a Sustentabilidade: Experiência do Cidadão**
- **Menção Honrosa – Contributos para a Sustentabilidade: Sustentabilidade Económica**
- **Menção Honrosa – Contributos para a Sustentabilidade: Responsabilidade Ambiental**
- **Menção Honrosa – Contributos para a Sustentabilidade: Carácter Inovador**

As menções honrosas podem ser atribuídas a qualquer candidato que integre a *short list* resultante da primeira fase de análise dos “Prémios Saúde Sustentável” (vide: ponto III Metodologia).

- II. No caso da **distinção personalidade**, existe um prémio – “**Prémio Personalidade Saúde Sustentável**”.

Trata-se de uma distinção não sujeita a candidatura. O júri identifica e premeia a personalidade com maior destaque e relevo na promoção de práticas sustentáveis na área da saúde. Distinção **não sujeita a candidatura**.

III. Metodologia

A metodologia de avaliação dos prémios institucionais está **dividida em duas fases**:

- I. **Fase 1: Resposta a um formulário de candidatura até 30 de Abril de 2019:** Trata-se de um formulário de preenchimento simples em que o candidato deverá fornecer uma breve memória descritiva do objecto da candidatura e uma fundamentação sucinta dos benefícios resultantes da sua implementação.

O júri avaliará cada candidatura e classificará preliminarmente a sua excelência em termos de sustentabilidade de acordo com os critérios enunciados na metodologia. Desta avaliação resultará uma *short list* de candidatos (máximo 5 por categoria).

Os candidatos constantes da *short list* serão convidados a participar na fase 2 da metodologia e ficarão, simultaneamente, elegíveis para a atribuição das distinções “**Menções Honrosas – Contributos para a Sustentabilidade**”.

A comunicação da *short list* será efetuada até **23 de Maio de 2019**.

- II. **Fase 2: Envio de informação adicional de candidatura até 20 de Junho de 2019:** Trata-se de um conjunto de questões abertas que implicam uma descrição e fundamentação mais detalhada do candidato ou de iniciativas implementadas e da forma como contribuem para as diferentes dimensões da sustentabilidade, incluindo a indicação dos indicadores usadas para medir o sucesso da iniciativa:
 - a) Resultados em saúde
 - b) Experiência do Cidadão
 - c) Responsabilidade ambiental Sustentabilidade económica
 - d) Sustentabilidade económica
 - e) Carácter Inovador

O júri avaliará cada candidatura e classificará a sua excelência em termos de sustentabilidade de acordo com os critérios em cima enunciados, podendo para tal requerer esclarecimentos ou visitas *in situ* aos candidatos.

Findo este trâmite será tomada uma decisão sobre a atribuição dos prémios.

- III. **Apresentação pública e cerimónia de entrega de prémios:** Apenas os vencedores de cada prémio serão anunciados publicamente, uma vez que os Prémios não pretendem ser *rankings* mas sim identificar melhores práticas de sustentabilidade na área da saúde.

Esta cerimónia terá lugar a 19 de Setembro de 2019 em data, local e hora a anunciar.

IV. Critérios

Os **princípios orientadores** na definição da metodologia são os seguintes:

- **Rigor e comparabilidade:** um modelo de avaliação assente em critérios objetivos assegura a validade e comparabilidade da informação.
- **Flexibilidade:** Questões abertas permitem analisar diferentes tipos de candidatos e aferir iniciativas implementadas e seus resultados.
- **Facilidade de candidatura:** Numa primeira fase, a informação solicitada é bastante sucinta, sendo pedido um maior detalhe apenas aos candidatos integrantes da *short list*, isto é, com uma probabilidade de sucesso aumentada. Em ambas as fases, as questões são abertas, permitindo flexibilidade e aproveitamento de conteúdos já existentes por parte do candidato.

V. Composição do Júri

Presidente honorário

- **Jorge Sampaio**, Ex-Presidente da República

Membros do júri

- **Adalberto Campos Fernandes**, Professor, Escola Nacional de Saúde Pública
- **André Veríssimo**, Diretor, Jornal de Negócios
- **Alexandre Lourenço**, Presidente, APAH
- **Francisco Del Val**, Diretor-Geral, Sanofi Portugal
- **Ana Paula Martins**, Bastonária, Ordem dos Farmacêuticos
- **António Couto dos Santos**, Vice-Presidente, Comissão Saúde
- **Heitor Costa**, Diretor Executivo, Apifarma
- **José Biscaia**, Membro, Coordenação Nacional para a Reforma Cuidados Saúde Primários
- **José Mendes Ribeiro**, Conselho Estratégico, Centro Académico Clínico de Coimbra
- **Julian Perelman**, Coordenador da Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde
- **Manuel Lemos**, Presidente, União das Misericórdias Portuguesas
- **Maria Antónia Almeida Santos**, Vice-Presidente, Comissão Saúde
- **Maria de Belém Roseira**, Ex-Ministra da Saúde
- **Maria do Céu Machado**, Presidente, Infarmed
- **Miguel Guimarães**, Bastonário, Ordem dos Médicos
- **Paulo Duarte**, Presidente, Associação Nacional das Farmácias
- **Teresa Caeiro**, Deputada, Assembleia da República

VI. Termos Gerais

Os Candidatos comprometem-se disponibilizar as informações solicitadas pelo Júri sempre que solicitado e eventualmente a apresentar o seu projecto em reunião com o Júri

Os dados fornecidos no âmbito das candidaturas, bem como eventual material de suporte, serão mantidos em confidencialidade absoluta e apenas utilizados pela Organização e pelo Júri no âmbito da iniciativa.

As candidaturas não deverão, porém, conter informação técnica, científica ou outra que possa ser considerada sigilosa do ponto de vista da proteção da propriedade intelectual ou informação pessoal que possa colocar em causa a proteção dos dados pessoais.

Reserva-se a organização o direito de modificar o presente regulamento, bem como a composição do Júri, por motivos de força maior.

A organização disponibiliza-se a responder a todas as questões e dúvidas sobre o prémio, sempre que enviadas através do e-mail: saudesustentavel@cofina.pt